



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS
SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMCA

Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

Parecer nº: 002/2022

Organização da Sociedade Civil – OSC: Instituição de Caridade Lar Paulo de Tarso

1 APRESENTAÇÃO

O presente Parecer Técnico foi elaborado de acordo com a Lei 13.204/2015, Art. 67 § 4º do Marco Regulatório da Organização da Sociedade Civil – MROSC para os projetos em conformidade com a **Resolução 026/2021 COMDICA**, publicada no D.O.M 10 de junho de 2021 com o objetivo de apoiar as organizações da sociedade civil municipais nos regimes de atendimento previstos no art. 90 do estatuto da criança e do adolescente no acolhimento institucional em face da pandemia do covid-19 fortalecendo parcerias na utilização de recursos oriundos de doação feitos ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescentes da cidade do Recife.

Uma das beneficiárias da referida Resolução, foi a **Instituição de Caridade Lar Paulo de Tarso**, com registro no COMDICA sob o número 0056, situada na Rua Jerônimo Heráclito, 479 - Ipsep, Recife-PE, que executou o projeto conforme os dados da parceria abaixo:

Termo de colaboração nº	005/2021
Título do projeto	Reconstruindo Vida com Valor
Eixo de atuação	Acolhimento Institucional
Valor repassado no período	R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)
Origem dos recursos	FMCA
Período de execução	01/08/2021 a 31/12/2021 Termo Aditivo: 45 dias (de 04/01 a 17/02/2022)
Coordenação	Alessandra Galdino da Silva
Técnica pedagógica responsável	Roberta Sartori Guimarães Coutinho

O projeto teve por objetivo propiciar ações no combate à pandemia provocada pela COVID-19 para 15 crianças em situação de acolhimento e suas respectivas famílias, garantindo dessa forma os cuidados fundamentais às crianças (alimentação, saúde



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS
SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS**

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMCA

Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do

educação, recreação), viabilizando a distribuição de cesta básicas e material de higiene, além de oferecer apoio e acompanhamentos às famílias.

O projeto seguiu o previsto na proposta inicial, sem alterações das ações, com pedido de aditamento de tempo em 45 dias para conclusão da sua execução, seguindo o Plano de Trabalho original. O cronograma de reuniões e acompanhamentos virtuais e presenciais ocorreram com a seguinte periodicidade: a) Equipe técnica e Diretoria, às terças-feiras de cada mês; b) Diretoria e cuidadoras: segundas e terças-feiras da segunda semana do mês; c) Equipe técnica: nas terças-feiras de maneira semanal ou quinzenal de acordo com a demanda. Concluindo-se portando que o projeto foi executado de forma transparente.

Visto que o projeto foi executado no período da pandemia do Covid-19, as ações apresentaram importância considerável neste contexto, uma vez que focou na prevenção com cuidados diários e na conscientização das crianças sobre o perigo do vírus para a saúde. Foram realizadas oficinas temáticas para as crianças e familiares com orientação para importância sobre a vacinação e a da proteção, onde um proteger o outro nessa luta contra o vírus.

A metodologia consistiu: 1. ações de cuidados infantis a partir da interação direta das cuidadoras com as crianças de forma individual e em grupo, sob a supervisão da Diretoria e Equipe Técnica composta por assistente social, psicóloga e pedagoga. Garantindo alimentação, acompanhamento das necessidades de cada criança em relação a saúde, educação e direitos; 2. Ações de distribuição de cestas básicas, material de higiene pessoal e limpeza (álcool em gel e máscara) que ocorrerão através dos serviços de transporte, que levará as famílias das crianças acolhidas e aquelas em monitoramento; 3. Acompanhamento as famílias ocorreram de forma presencial com as restrições e cuidados em decorrência da pandemia, com uso de EPI's e seguindo os protocolos e quando necessário por telefone quando a família não pôde comparecer.

2 DAS OBRIGAÇÕES DO GESTOR

De acordo com o Art. 61, Inciso IV da Lei 13.019/2014 alterada pela Lei nº 13.204/2015, são obrigações do gestor, emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, que deverá pronunciar-se, de forma expressa, a respeito:

2.1 Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria:

A execução da parceria foi acompanhada pelo gestor da parceria e observado que não há nada que desabone as atividades executadas por essa Organização da Sociedade Civil conforme constatado no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação apresentado pela



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS
SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS**

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMCA

Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do

técnica Roberta Sartori, responsável do COMDICA acima supracitada e Relatório de Impacto elaborado pelo Lar Paulo de Tarso.

2.2 Informar ao superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados:

De acordo com as informações constantes no cadastro, nos relatórios apresentados pela equipe técnica pedagógica e financeira do COMDICA e da Instituição de Caridade Lar Paulo de Tarso, não há nada que desabone as atividades da Organização da Sociedade Civil.

2.3 Emitir parecer técnico conclusivo de análise de prestação de contas final, com base no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação de que trata o Art. 59 desta Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015:

De acordo com o Artigo 59 desta Lei, foram analisados os documentos apresentados pela OSC e os valores transferidos pela administração pública, aplicados conforme plano de trabalho apresentado no montante de R\$ 100.000,00, sendo esses valores depositados e geridos em conta bancária específica.

2.4 Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação:

A execução da parceria foi acompanhada pelo gestor da parceria conforme apresentado em Relatório Técnico de Monitoramento Sociopedagógico, Relatórios de Execução Financeira e Relatório de Impacto, além de outros documentos hábeis necessários a conclusão deste Parecer.

3 DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ainda de acordo com Art. 63, da Lei 13.019/2014 alterada pela Lei nº 13.204/2015, A prestação de contas deverá ser feita observando-se as regras prevista nesta Lei, além de prazos e normas de elaboração constantes do instrumento de parceria e do plano de trabalho.

Os Relatórios Técnicos de Monitoramento e de Execução Financeira, apresentou elementos que permitiram avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas, contemplando os seguintes itens:



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS
SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMCA

Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do

3.1 Relatório de Monitoramento Técnico Sociopedagógico:

A equipe técnica do COMDICA realizou o monitoramento em duas etapas: em 18/10/2021, de virtualmente pela plataforma do *google meet* e 22/11/2021 de forma presencial com a presença da pedagoga Itamires Victor do Nascimento e equipe de apoio.

No ato do segundo monitoramento a Instituição entregou: Relatório Pedagógico, Relatório nominal das crianças atendidas, cópias das certidões de nascimento e/ou CPF, ficha de cadastro sociofamiliar, registros fotográficos das ações realizadas pela Instituição e frequências das entregas das cestas básicas, reuniões, atividades com crianças e ficha de atendimento familiar.

Com base nos dois Formulários de Monitoramento Técnico Sociopedagógico elaborado pela técnica Roberta Sartori e homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do COMDICA, foi possível entender como se deu a implementação das ações do projeto.

O projeto **Construindo Vidas com Amor** da **Instituição de Caridade Lar Paulo de Tarso**, apresentou como objetivo propiciar ações no combate à pandemia provocada pela COVID-19 para 15 crianças em situação de acolhimento e suas respectivas famílias. Durante o monitoramento, a pedagoga informou que a Instituição acolheu durante o projeto, 16 (dezesseis) crianças, sendo que naquele momento 01 (uma) criança havia sido encaminhada para a família extensa.

Durante o período de apoio contingencial aos impactos da covid-19, os motivos que levaram as crianças ao acolhimento institucional foram a dependência dos pais e responsáveis em álcool e outras drogas, violência domésticas e sexual e negligências.

Os objetivos específicos propostos foram:

- a) Garantir os cuidados fundamentais às crianças (alimentação, saúde, educação, recreação);
- b) Viabilizar a distribuição de cesta básicas e material de higiene e
- c) Oferecer apoio e acompanhamentos às famílias

Durante os dois monitoramentos, a equipe técnica do COMDICA verificou os seguintes pontos:

- a) Em relação ao objetivo “Garanti os cuidados fundamentais às crianças”, identificou: do total de crianças do projeto, apenas 04 (quatro) estavam indo, naquele momento, para escola de forma presencial, uma vez que as professoras



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS
SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS**

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMCA

Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do

das demais crianças estavam de licença. No entanto a pedagoga do projeto fez atividades dentro da instituição para garantir o acompanhamento escolar;

- b) A rotina do almoço das crianças não possui uma rotina adequada e as crianças comem em cumbucas pequenas (tipo sorvete), além de ficarem separadas umas das outras. A equipe sociopedagógica do COMDICA orientou esse ponto para uma melhor adequação.

Foi constatado que não houve alteração no plano de trabalho. Entretanto, foi solicitado e autorizado um aditivo de prazo de 45 dias para conclusão do projeto. O cronograma no decorrer da execução do projeto e as ações foram ajustados no prazo. O fato que possibilitou o cumprimento das metas estabelecidas, foram as reuniões de acompanhamento e monitoramento realizadas com a equipe técnica do COMDICA com OSC.

As ações previstas conforme Plano de Trabalho são: a) Realizar cuidados infantis (alimentação e saúde); b) desenvolver atividades lúdicas e recreativas; c) Incluir as crianças na escolar; d) realizar complementação educacional; e) realizar oficinas temáticas infantis; f) atendimento psicossocial às famílias de acordo com a necessidade; g) distribuição de cestas básicas.

Apesar de não constar na ação proposta, o trabalho dos voluntariados e a solidariedade das pessoas, foi possível receber muitas doações que contribuíram de forma exitosa para o desenvolvimento do projeto. As principais parcerias foram: Centro Integrado de Apoio Familiar (SP) com pagamento da energia e em seguida trocaram pelas despesas com água; CESC Banco de Alimentos e Grupo Arapuã com verduras orgânicas; Ministério do Trabalho (Energia Solar); Vacinação das crianças através do distrito sanitário IV, USF do Ipsep; consultas médicas feitas por pediatras voluntárias; matrículas escolas nas escolas municipal Educador Paulo Freire e Creche Escola José de Sousa Ferraz e outras parcerias realizadas com pessoas físicas e prefeitura para o pagamento de alguns profissionais.

3.2 Relatório de execução financeira:

A **Instituição de Caridade Lar Paulo de Tarso** apresentou o Relatório de Execução Financeira conforme documentos anexos contendo demonstrativos de receitas e despesas e relação de pagamentos de acordo com o Plano de Trabalho.

O Edital da Resolução nº 026/2021 estabeleceu o repasse no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a OSC, dividido em 02 (duas) parcelas, sendo a primeira no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), equivalente a 70% do projeto e a segunda no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), equivalente a 30%. O recebimento da segunda parcela, foi condicionada ao envio da prestação de contas da primeira parcela e aprovação desta pela gestora da parceria. Os valores foram depositados na conta bancária exclusiva da Instituição (Agência 1245-9, conta 118.294-3, Banco do Brasil) para atendimento do objeto da parceria.



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS
SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS**

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMCA

Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do

No período de execução, compreendido entre 01/08/2021 e 31/12/2021 as despesas realizadas pela OSC totalizaram R\$ 90.332,30 (noventa mil, trezentos e trinta e dois reais e trinta centavos), distribuídas nas seguintes rubricas de acordo com o Plano de Trabalho:

Descrição	Previsto no Plano de Trabalho	Executado de acordo com a Prestação de Contas	Percentual de Execução (%)
Recursos Humanos	44.737,05	44.362,84	99,2%
Material de Consumo	38.362,95	30.468,40	108,1%
Publicidade	400,00	60,00	15,0%
Outras Despesas Correntes	16.500,00	15.441,06	93,4%
Total	100.000,00	90.332,30	90,3%

O saldo da execução financeira, resultado da diferença entre o previsto e o executado foi de R\$ 9.667,70 (nove mil, seiscentos e sessenta e sete reais e setenta centavos), que somado aos rendimentos de aplicações financeiras no valor de R\$ 485,46 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) e diminuído da diferença entre os valores devolvidos decorrentes de despesas não cobertas pelo projeto (juros e multas) e os pagamentos de tarifas, no montante de R\$ 69,46 (sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos), formam o saldo a devolver de R\$ 9.778,95 (nove mil, setecentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos), conforme detalhamento abaixo:

Descrição	Valor R\$
Saldo da Execução Financeira	9.667,70
Aplicação Financeira	485,46
Devolução RH	-374,21
Saldo a Devolver	9.778,95

A Instituição solicitou aditivo de prazo de 45 dias para executar o saldo do projeto. Dessa forma, a prestação de contas financeira do saldo de R\$ 9.778,95 (nove mil, setecentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos), se apresenta da seguinte maneira:

Descrição	Previsto no Plano de Trabalho	Executado de acordo com a Prestação de Contas	Percentual de Execução (%)
Recursos Humanos	0,00	0,00	0,0%
Material de Consumo	6.549,15	6.513,03	99,4%
Publicidade	0,00	0,00	0,0%
Outras Despesas Correntes	3.229,80	2.989,66	92,6%
Total	9.778,95	9.502,69	97,2%



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS
SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS**

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMCA

Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do

Após o aditivo o saldo residual do projeto existente na conta bancária da OSC para devolução ao FMCA foi de R\$ 219,71 (duzentos e dezenove reais e setenta e um centavos), conforme detalhamento abaixo:

Descrição	Valor R\$
Saldo da Execução Financeira	276,26
Rendimento de Aplicação Financeira	13,86
Devolução e Tarifas	- 70,41
Saldo a Devolver	219,71

Esse valor foi restituído ao FMCA por meio de depósito realizado na conta corrente nº 5.068-7, Agência 3234-4 do Banco do Brasil.

3.3 Notas e comprovantes fiscais:

A **Instituição de Caridade Lar Paulo de Tarso** apresentou Nota Fiscal e comprovante de transação bancária a equipe técnica financeira do COMDICA, conforme anexos, em que não há nada que a desabone.

3.4 Extrato bancário da conta específica vinculada à execução da parceria:

O **Instituição de Caridade Lar Paulo de Tarso** apresentou extrato da movimentação bancária, conforme consta na prestação de contas, com os demonstrativos de entradas e saídas e extrato zerado da conta específica da parceria.

3.5 Material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes:

O **Instituição de Caridade Lar Paulo de Tarso** apresentou comprovação, conforme apresentado no Relatório de Impacto, do cumprimento do objeto através do registro das atividades realizadas, atendimento odontológico, passeio ao cinema, atas de registros de atividades, ficha de cadastro sociofamiliar, relação nominal dos beneficiários.

Fez a utilização de ferramentas do manual de divulgação do COMDICA, para publicitar as atividades da Proposta - Ação Acolhedora, assim como enviou os registros fotográficos e das atas de atividades realizadas durante esse período.

3.6 Divulgação da parceria pela organização da sociedade civil:

Conforme Art. 11 da Lei 3.019/2014, a organização apresentou, a comprovação da divulgação em local visível em seu site <https://iclarpaulodetarso.or.br>, conforme as orientações realizadas na oficina pedagógica, onde foi apresentada a importância e obrigatoriedade da divulgação do projeto, COMDICA e FMCA como parceiros, conforme



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS
SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMCA

Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do

Procedimento Administrativo 01776.001.312/2021-0013 do Ministério Público,
Recomendação nº 001/202 da 32ª PJDCC.



Banner da parceria no site da Instituição.

4 DOS RESULTADOS ALCANÇADOS E BENEFÍCIOS PROPOSTOS

De acordo com o Art. 67, § 4º da Lei 13.019/2014 alterada pela Lei nº 13.204/2015, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações em execução ou que já foram realizadas, os pareceres técnicos, assinados pelos gestores da parceria, obrigatoriamente deverão mencionar: I - os resultados já alcançados e seus benefícios; II - os impactos econômicos ou sociais; III - o grau de satisfação do público-alvo; IV - a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

Diante do monitoramento e da avaliação realizados por meio de visitas institucionais, Relatórios fotográficos, apresentação de prestação de contas físico-financeira, somados a análise do Relatório de execução do objeto apresentado pela **Instituição de Caridade Lar Paulo de Tarso**, constatou-se que a parceria foi executada de maneira coerente com o delineado no plano de trabalho, nos aspectos de eficácia e efetividade das ações que seguem abaixo enumerados.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMCA

Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do

4.1 Resultados alcançados

De acordo com o relatórios analisados, a execução do projeto **Reconstruindo Vidas com Valor** fortaleceu os vínculos através da orientação do autocuidado e do cuidado com o outro. Os vínculos com as famílias e a equipe técnica também foram fortalecidos através da orientação em atendimento presencial ou por telefone sobre a situação jurídica das crianças e sobre a forma de combate a Covid-19. Outro ponto que merece destaque é reflexão feita com as famílias a respeito do motivo do acolhimento que busca a mudança do contexto no qual a criança está inserida, construção do projeto de vida e encaminhamento para rede socioassistencial.

Cabe destacar que o Relatório de Monitoramento Técnico Sociopedagógico, enfatizou que a metodologia utilizada no projeto obteve resultados significativos em prol de melhorias ao desenvolvimento das crianças atendidas pela Instituição, tais como:

- Desenvolvimento físico, mental e emocional saudáveis;
- Manutenção da saúde, bem estar;
- Crianças com bom estado de saúde;
- Desenvolvimento físico e mental saudáveis;
- Estimular o desenvolvimento físico e motor;
- Melhoria das condições de saúde
- Elevação da autoestima;
- Aprendizagem de fatores relevantes para a convivência social como disciplina, limite, cooperação e competitividade, etc;
- Inclusão escolar das crianças;
- Alfabetização;
- Introdução aos conteúdos do ensino formal;
- Melhoria no processo de aprendizagem;
- Respeito às regras e limites;
- Melhoria na convivência em grupo;
- Participação cidadã e educação social;
- Quebra de preconceitos e estereótipos sociais;
- Apropriação de conteúdos relacionados à cultura e cidadania;
- Famílias mais orientadas sobre a situação processual;
- Fortalecimento dos vínculos familiares;
- Participação ativa no processo de reinserção familiar;
- Preparação para o desligamento institucional (guarda/adoção);
- Elaboração da situação de afastamento familiar;
- Mudanças de comportamentos inadequados;
- Famílias mais orientadas a respeito dos cuidados preventivos a Covid-19;
- Melhor qualidade de vida das famílias contempladas;
- Famílias mais protegidas contra o vírus da Covid-19.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS
SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMCA

Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do

4.2 Impactos econômicos ou sociais

Considerando conteúdo do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação e análises realizadas, foi possível concluir que o projeto **Reconstruindo Vidas com Valor** proporcionou melhor qualidade de vida das crianças contempladas através de acesso a escola, saúde, alimentação e fortalecimento do vínculos familiar.

4.3 Grau de satisfação do público-alvo

De acordo com levantamento realizado pela equipe sociopedagógica, o nível de satisfação do usuário foi bom, satisfazendo as metas estabelecidas, mesmo diante de um cenário desafiador causado pela crise sanitária da Covid-19.

4.4 Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

Apesar da boa condução do objeto do Termo de Colaboração, conforme demonstrado pela Comissão de Avaliação e Monitoramento no que se refere ao alcance das metas do projeto, fica demonstrado que o Lar Paulo de Tarso não dará continuidade ao projeto, em relação a entrega das cestas básicas, material de prevenção para Covid-19 para familiares, visto que os recursos próprios e de parceiros, são para o custeio da manutenção da Casa de Acolhida e pagamento dos funcionários.

A equipe do Lar Paulo Tarso informou em seu relatório que continuará parcialmente, visto que os recursos disponível alcança apenas as despesas com para o atendimento das crianças e manutenção da casa de acolhida e pagamento dos funcionários.

5 CONCLUSÃO

Considerando o conteúdo do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação Sociopedagógico, Relatório de Execução Financeira, além das análises realizadas nas visitas *in loco*, pela equipe do COMDICA e o Relatório de Impacto apresentado pela OSC **Instituição de Caridade Lar Paulo de Tarso**.

Considerando também as atividades realizadas, o cumprimento das metas, o impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período de sua vigência, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho.

Avalio que o **Instituição de Caridade Lar Paulo de Tarso** alcançou as metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração e em relação ao Relatório Técnico Conclusivo de Análise da Prestação de Contas Final concluo pela:



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS
SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS**

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMCA

Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do

aprovação da prestação de contas;

aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou

rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.

Recife(PE), 20 de abril de 2022.

Maria do Socorro da C. Moura Pessoa
Gestora da Parceria



PLANILHA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

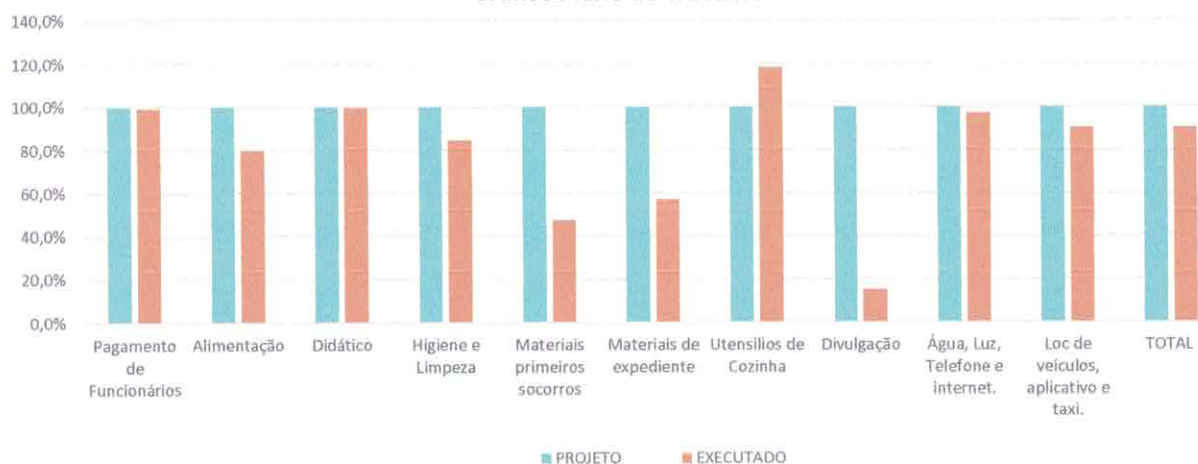
OSC - Lar Paulo de Tarso

Edital de Contigência Covid 19 - Resolução 026/2021 - Termo n.05

Período de Vigência de 01/08/21 a 31/12/21 - Valor total do Recurso R\$ 100.000,00

PASTAS	RUBRICAS	Plano de Trabalho	TOTAL 1ª e 2ª PARCELAS	Executado	SALDO
Recursos Humanos	Pagamento de Funcionários	44.737,05	44.362,84	99,2%	374,21
	Encargos Sociais	0,00	0,00	0,0%	0,00
	Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,0%	0,00
Material de Consumo	Alimentação	25.000,00	19.919,58	79,7%	5.080,42
	Didático	500,00	498,07	99,6%	1,93
	Higiene e Limpeza	8.400,00	7.085,47	84,4%	1.314,53
	Materiais primeiros socorros	2.000,00	948,20	47,4%	1.051,80
	Materiais de expediente	1.462,95	832,08	56,9%	630,87
	Utensílios de Cozinha	1.000,00	1.185,00	118,5%	-185,00
Publicidade	Divulgação	400,00	60,00	15,0%	340,00
Outras Despesas Correntes	Água, Luz, Telefone e internet.	8.000,00	7.771,14	97,1%	228,86
	Loc de veículos, aplicativo e taxi.	8.500,00	7.669,92	90,2%	830,08
	Despesas Bancária	0,00	0,00	0,0%	0,00
TOTAL GERAL		100.000,00	90.332,30	90,3%	9.667,70

Gráfico Plano de Trabalho



RESUMO FINAL DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

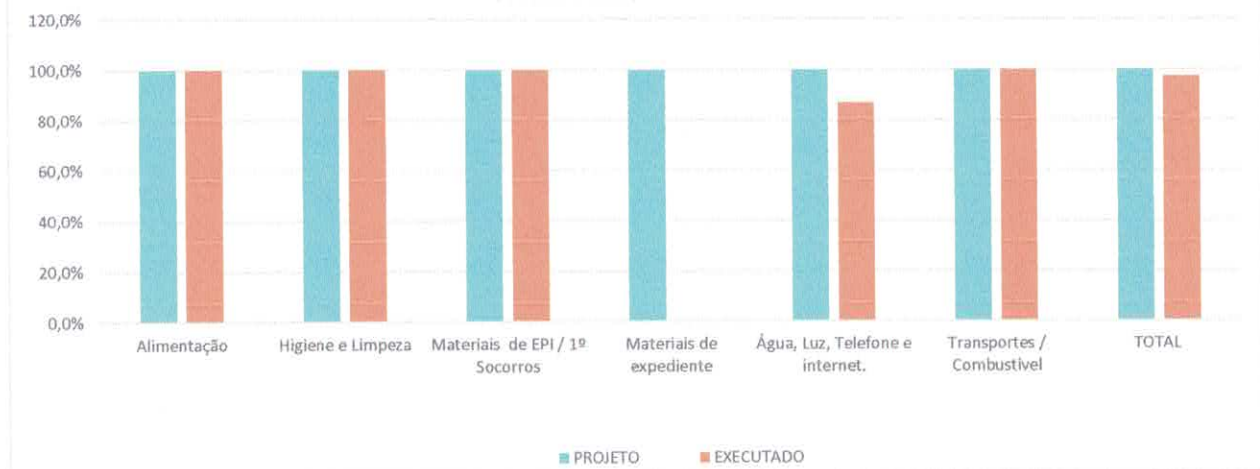
Total do Repasse	100.000,00
Rendimentos da Aplicação	485,46
Devoluções	780,00
TOTAL ENTRADAS	101.265,46
Custo do Projeto	90.332,30
Tarifas	849,46
TOTAL SAÍDAS	91.181,76
SALDO	10.083,70
Diferença à Devolver	69,46
SALDO FINAL	10.153,16
Saldo Devolução do RH	374,21
Saldo para Aditivar	9.778,95



PLANILHA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
OSC - Lar Paulo de Tarso
Edital de Contigência Covid 19 - Resolução 026/2021 - Termo n.05
Período de Vigência de 04/01/22 a 17/02/22 - **ADITIVO**

PASTAS	RUBRICAS	Plano de Trabalho	TOTAL	Executado	SALDO
Recursos Humanos	Pagamento de Funcionários	0,00	0,00	0,0%	0,00
	Encargos Sociais	0,00	0,00	0,0%	0,00
	Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,0%	0,00
Material de Consumo	Alimentação	5.086,74	5.086,74	100,0%	0,00
	Didático	0,00	0,00	0,0%	0,00
	Higiene e Limpeza	904,69	904,69	100,0%	0,00
	Materiais de EPI / 1º Socorros	521,60	521,60	100,0%	0,00
	Materiais de expediente	36,12	0,00	0,0%	36,12
	Utensílios de Cozinha / Gás de cozin	0,00	0,00	0,0%	0,00
Publicidade	Divulgação	0,00	0,00	0,0%	0,00
Outras Despesas Correntes	Água, Luz, Telefone e internet.	1.829,72	1.589,58	86,9%	240,14
	Transportes / Combustível	1.400,08	1.400,08	100,0%	0,00
	Despesas Bancária	0,00	0,00	0,0%	0,00
TOTAL GERAL		9.778,95	9.502,69	97,2%	276,26

Gráfico Plano de Trabalho



RESUMO FINAL DA EXECUÇÃO FINANCEIRA	
Saldo Aditivado	9.778,95
Rendimentos da Aplicação	13,86
Devoluções	69,46
TOTAL ENTRADAS	9.862,27
Custo do Projeto	9.502,69
Tarifas	139,87
TOTAL SAÍDAS	9.642,56
SALDO	219,71
Diferença à Devolver	0,00
SALDO FINAL	219,71

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 002/2022.
/1ª VIA

Unidade Orçamentária de Origem FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Código 5068-7
Nome do Recolhedor. Instituição de Caridade Lar Paulo de Tarso. C.N.P.J: 35.618.933/0001-21	Especificação RECOLHIMENTO
Histórico	
<i>Recolhimento referente ao saldo do Plano de Contingência 005-2021-Covid-2019, no valor de R\$.374,21 (trezentos e setenta e quatro reais e vinte um centavos) firmado entre entidade e o comdica.</i>	

Valor R\$	Ass. Responsável pela Unid. Orç. Origem	Data
RS374,21		25 15/02/2022

Autenticação Mecânica Ass. do Recolhedor

1ª Via – Contabilidade, 2ª Via – Banco do Brasil S.A., 3ª Via – Recolhedor, 4ª Via – Órgão Oda Adm. Direta ou Indireta.

16/02/2022 - BANCO DO BRASIL - 19:04:52
124501245 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: I C LAR PAULO TARSO
AGENCIA: 1245-9 CONTA: 118.294-3
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 16/02/2022
NR. DOCUMENTO 613.234.000.005.068
VALOR TOTAL 374,21

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: F FUNDO MUN CRIAN ADOLESC
AGENCIA: 3234-4 CONTA: 5.068-7
NR. DOCUMENTO 611.245.000.118.294
=====

NR. AUTENTICACAO 2.B59.F4C.CB2.DDD.A15